ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.508 DE 14 DE JUNHO DE 1982

Aprova a alteração do Orçamento-Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o exercício financeiro de 1982.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 37, item XI, da Lei Federal nº 6.449, de 11.10.77, combinado com o art. 5º, da Lei Municipal nº 206, de 02 de dezembro de 1981.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional na importância de CR$ 1.380.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

RECURSOS PRÓPRIOS

0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0109.0842.1882.01	Coordenação dos meios para Execução do Programa de Ensino de primeiro grau	
3.1.2.0.00	Material de Consumo .....CR$	427.400,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente .....CR$	952.600,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, Parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da FAZENDA